



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 01/2020 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Docência na Educação Superior, na condição de estudante regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando o Ato Executivo 22/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, e os Atos Executivos 27/2020, n. 29/2020, n. 30/2020, n. 33/2020 e n. 36/2020 que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Docência na Educação Superior, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de especialização, a ter início no primeiro período letivo de 2021.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

As dúvidas sobre o processo deverão ser enviadas para o e-mail spg.latosensu@uel.br

CURSO DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

*** ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Período de inscrição e envio da documentação: a partir das 8:00 de 26 de outubro de 2020 a 06 de março de 2021 – até 17:00.

Forma de entrega da documentação: enviar por e-mail para spg.latosensu@uel.br (anexar os documentos em formato PDF no tamanho máximo de 8MB por arquivo)

Período de Seleção: de 07 e 08 de março de 2021, na forma não presencial. Análise de Currículo Lattes documentado e análise do Histórico Escolar.

***A oferta do Curso *Lato sensu* (Especialização) que será ministrado em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.**

Atenção:

O curso ofertado é na modalidade presencial, podendo ser ministradas aulas de forma remota síncrona, de acordo com normativas da Universidade a respeito de atividades não presenciais.

O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso (<http://www.uel.br/ceca/spg/pages/lato-sensu/docencia-na-educacao-superior---081.php>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

1. Da inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço spg.latosensu@uel.br , das 8:00 horas do dia 26 de outubro de 2020 a 06 de março de 2021 até às 17:00 horas. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“Inscrições Regulares – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”**.

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

2. Dos documentos para inscrição

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;**
- c) Currículo Lattes documentado;
- d) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- e) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- f) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- h) cópia do histórico escolar;
- i) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo).

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

3. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 26 de outubro de 2020 a 10 de dezembro de 2020, para o e-mail **proppg@uel.br**, com o assunto **“Nome do aluno - Isenção Especialização em DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR”**. **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;**
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 10 dias úteis, após o envio da solicitação;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

ATENÇÃO:

Não esquecer de informar no formulário de requerimento o nome do Curso (Especialização em DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR) para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 26 de outubro de 2020 a 10 de dezembro de 2020, para o e-mail **proppg@uel.br**, com o assunto **“Nome do aluno - Isenção Especialização em DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO**

SUPERIOR". Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 10 dias úteis, após o envio da solicitação;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

ATENÇÃO:

Não esquecer de informar no formulário de requerimento o nome do Curso (*Especialização em DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR*) para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

4. Do envio de documentos:

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correio.

O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para o endereço spg.latosensu@uel.br** .

Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo de seleção. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

5. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa. (*ou de Comissão por ela designada*)

5.1. Das etapas de seleção:

- a) Análise do Currículo Lattes;
- b) Análise do Histórico Escolar.

6. Número de vagas:

Mínimo: 20

Máximo: 30

7. Do Resultado e Convocação para Matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de Edital de Resultado publicado pela Coordenação do Curso no site <http://www.uel.br/ceca/spg/pages/lato-sensu/docencia-na-educacao->

[superior---081.php](#) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 16h, no dia 10 de março de 2021.

8. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail spg.latosensu@uel.br

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.

9. Das disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/ceca/spg/pages/lato-sensu/docencia-na-educacao-superior---081.php>

Não fornecemos resultados por telefone e e-mail. As dúvidas deverão ser remetidas ao e-mail: spg.latosensu@uel.br

Os candidatos aprovados e habilitados, serão orientados quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos via Edital de Resultado, conforme item 7.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Docência na Educação Superior da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 14 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Dirce Aparecida Foletto de Moraes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Docência na Educação Superior